



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 493, DE 04 DE MAIO DE 2.021

Nomeia Ordenador de Despesa do Fundo da Infância e Adolescência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 101 da Lei 1.702, de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social **MARCELO DOS SANTOS ANDRADE** inscrito no CPF nº 081.975.436-66 como ordenador de despesa do Fundo da Infância e Adolescência.

Art. 2º Determinar que este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de maio de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio